



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 24/02/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 055/2026.

AUTORIA: VEREADOR NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA.

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 157, parágrafo único, e o artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. Ernani Fonseca, **Secretário Municipal de Obras** de Rio Verde de Mato Grosso, que sejam tomadas as devidas providências quanto à manutenção, realização de reparos e melhoria da sinalização na ponte que dá acesso à colônia, localizada na Estrada do Peru.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontra a referida ponte, necessitando de manutenção e reparos estruturais, bem como de adequada sinalização, a fim de garantir maior segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários que transitam diariamente pelo local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador